DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 779 | Página 1 de 2 | Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

ILMO. SR.

ANDRÉ LUIZ LODETI SILVA

AVENIDA DR SOARES DE OLIVEIRA N° 3

CENTRO

ITUVERAVA - SP

Prezado Senhor:

REF.: CONCURSO PÚBLICO CIRURGIÃO DENTISTA (ESF)

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis e na qualidade de Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, CONVOCO, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA (ESF), classificado em 02º lugar do concurso público nº. 02/2019 homologado em 30 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

_____

Valéria Caroline Mateus Teixeira

Departamento de Recursos Humanos

Recebi a presente convocação em: ___/___/____

_____

ANDRÉ LUIZ LODETI SILVA

CPF: 398.604.378-07

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº01/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTUDO DE PASSIVO COM A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR E INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA NO ANTIGO ATERRO DE INERTES CONSIDERANDO TAMBÉM A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DENTRO DA VOÇOROCA À JUSANTE DO ATERRO, CONFORME TAC Nº 14.0702.0000073/2018.

RECORRENTES: ORBEA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP; AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP

RESULTADO DOS RECURSOS: PROVIDOS

A COMISSÃO DECIDE POR DECLARAR HABILITADAS AS EMPRESAS RECORRENTES E TORNA PÚBLICA A DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA, A SE REALIZAR NO DIA 26/02/2021 ÀS 08:30 HORAS. ALTINÓPOLIS, 19/02/2021. CARLOS HENRIQUE DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Regulamenta a forma de realização das Audiências Públicas do Município de Altinópolis, diante das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19)".

LUIZ CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO as medidas necessárias ao enfrentamento da Covid-19;

DECRETA:

Art. 1° - As Audiências Públicas, anteriormente designadas pelo Ato da Presidência nº 001, de 2 de janeiro de 2.021 e outras que porventura sejam designadas por Ato específico, enquanto vigorarem as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), deverão ser realizadas de forma presencial no recinto da Câmara Municipal de Altinópolis, estando a presença física no ato restrita aos Vereadores, aos servidores do Poder Legislativo e aos servidores técnicos enviados pelo Poder Executivo, responsáveis pela explicação das prestações de contas relativas às Metas Fiscais, ao SUS – Sistema Único de Saúde e outras prestações de contas que se fizerem necessárias, incluindo às discussões das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

Art. 2º - Visando assegurar e fomentar a participação popular nas Audiências Públicas e evitar que as medidas sanitárias adotadas gerem qualquer prejuízo à transparência da gestão fiscal, determino seja, tomadas as devidas providências visando a transmissão das Audiências no canal oficial da Câmara Municipal de Altinópolis no Youtube (@camaradealtinopolis), em tempo real (ao vivo), através do link: https://www.youtube.com/channel/UCtlyWd2PcPzPZVL0W-VIA_Q, devendo ser informado ao público, na ocasião, o link disponível para acesso integral aos documentos que compõem o ato, garantindo-se, ainda, a possibilidade de formulação de apontamentos pela população por meio do chat da transmissão, assegurando-se seu encaminhamento aos responsáveis para os devidos esclarecimentos.

Art. 3º - A fim de que se oportunize a efetivação de todos os trâmites necessários à implementação do procedimento sobredito, deve o Poder Executivo ser notificado a designar um servidor técnico responsável para fazer, presencialmente, as devidas explanações das prestações de contas, bem como enviar os documentos/arquivos referentes às Audiências Públicas para a Câmara Municipal em tempo hábil, visando que seja permitido o devido acesso à documentação pelos Vereadores, bem como organizada a disponibilização à população, através da internet.

Art. 4º. As despesas com a execução do presente ato correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis-SP, 19 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo